

**Ata da 231ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida por meio de videoconferência, nos dias 07 e 08 de agosto de 2020, Gestão 2020-2023 –**  
***Melhor Ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social.***

1 Nos dias sete e oito de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se, por meio de videoconferência  
2 (Plataforma *Teams*), as conselheiras constantes da lista de presença em termo próprio, para  
3 participarem da 231ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, conforme convocação, por  
4 meio da Comunicação Interna CFESS 37, de 22 de julho de 2020. Participaram da reunião as  
5 Conselheiras Maria Elizabeth Santana Borges (Conselheira presidente); Maria Rocha  
6 (Conselheira vice-presidente); Dácia Teles (Conselheira 1ª secretária); Kelly Melatti  
7 (Conselheira 1ª tesoureira); Francielli Borsato (Conselheira 2ª tesoureira); Lylia Rojas  
8 (Membra do Conselho Fiscal); Priscilla Cordeiro (Membra do Conselho Fiscal); Alessandra  
9 Dias (Membra do Conselho Fiscal); Elaine Pelaez (Conselheira 1ª Suplente); Carla Pereira  
10 (Conselheira 2ª Suplente); Mauricléia Soares dos Santos (Conselheira 3ª Suplente); Agnaldo  
11 Knevitz (Conselheiro 4º Suplente); Dilma Franklin (Conselheira 5ª Suplente); Emilly Tenório  
12 (Conselheira 6ª Suplente); Ruth Bittencourt (Conselheira 7ª Suplente); Eunice Damasceno  
13 (Conselheira 8ª Suplente); Kênia Figueiredo (Conselheira 9ª Suplente). Cumpre registrar que,  
14 por força maior, no dia 07 (sexta-feira), as conselheiras Priscilla e Alessandra não  
15 participaram da reunião do Pleno nesse dia e o conselheiro Agnaldo ingressou às 11h.  
16 Presentes as Assessoras Especiais Adriane Tomazelli, Zenite Boguea e Cristina Abreu, esta  
17 última por motivo de força maior também se ausentou na parte da tarde. Participaram também  
18 as Assessorias Especiais Adriane Tomazelli e Cristina Abreu; Assessorias Jurídicas Érika  
19 Medeiros, Sylvia Terra e Vitor Alencar e a Coordenadora Executiva Sandra Sempé. Os  
20 Assessores de Comunicação estavam presentes na manhã do dia 07 e a partir das 15h do dia  
21 08, quando também foram pautados pontos específicos. A partir das 9h15 do dia 07, a  
22 conselheira Elizabeth Borges registrou o início da 5ª (quinta) reunião do Conselho Pleno da  
23 Gestão 2020-2023 com as saudações iniciais às pessoas presentes (conselheiras/o e  
24 assessorias). Fez uma síntese expositiva de alguns pontos indicados na avaliação entre as/o  
25 conselheiras/o realizada ao término do pleno passado, conforme seguem: i. necessidade de  
26 nos planejarmos melhor para obtermos uma organização que permita maior cuidado entre as  
27 conselheiras/o devido às particularidades de vida de cada uma/um; ii. buscar reduzir a nossa  
28 cobrança e considerar que estamos num contexto excepcional; iii. objetivar os

29 encaminhamentos durante o pleno para não sermos repetitivos; iv. “cuidado com os  
30 excessos”, pois em tempos de trabalho remoto há uma invasão do Cfess em nossa vida  
31 privada, assim cabe estabelecer o ritmo e temporalidade das ações e entregas; v. para otimizar  
32 e contribuir com os debates enviar previamente o material com os informes e memórias de  
33 reuniões de comissão e GTs; e vi. conselheiras/o que estão mais distanciadas das atividades  
34 buscarão nos mês de agosto fazer uma imersão e se envolver mais na execução das tarefas. Na  
35 sequencia foi realizada a apreciação da ata da 231ª Reunião do Conselho Pleno que foi  
36 aprovada após as adequações sugeridas pelos presentes. Dos **encaminhamentos**: Sandra  
37 enviará a ata aprovada para publicação no *site* e no Portal Transparência do Cfess pela  
38 Comissão de Comunicação. Ficou deliberado que a ata do pleno anterior será apreciada no  
39 pleno de setembro, pois a elaboração ainda está sob a responsabilidade das Secretárias da  
40 Gestão. Prosseguindo, passou-se aos seguintes informes: i. atividades realizadas em alusão ao  
41 “Dia da Saúde” que foi comemorado no dia 5 de agosto; ii. hoje, dia 07/08, às 17h, o Cress 3ª  
42 Região/CE terá reunião com a base dos /as assistentes sociais e o Cfess será representado pela  
43 conselheira Ruth que se ausentará neste momento para participar; iii. hoje, dia 07/08, também  
44 terá a reunião ampliada no Cress 6ª /MG; iv. No dia 8 de agosto haverá a realização de  
45 reunião ampliada no Cress 2ª Região/MA. Na sequencia, foram apresentados os convites que  
46 o Cfess recebeu entre plenos e que já foi respondidos devido às datas dos eventos e os prazos  
47 para resposta, por isso, esses convites foram aprovados *ad referendum*, conforme seguem  
48 expostos: **i.** OFÍCIO CRESS-AM 086/2020, de 06/08/2020, que respondeu ao Ofício CFESS  
49 nº 861/2020 com a confirmação de participação na reunião, no próximo dia 10 de agosto às  
50 18h, entre o Cfess e o Cress/AM; **ii.** Reunião remota do Serviço Social do INSS com o tema:  
51 "Pessoa com Deficiência: direitos sociais e pós-pandemia", dia 10 de agosto de 2020, às  
52 14:30, com Izabel Maior e Patrícia Souza: resposta pelo OFÍCIO CFESS Nº 869/2020, de 06  
53 de agosto de 2020, com representação da conselheira Lylia Rojas, que avaliou que esse debate  
54 foi iniciado na Cofi e envolve a Comissão de Seguridade Social, mas pondera que a  
55 aproximação do Cfess sobre o tema servirá para todas as políticas que envolvem as pessoas  
56 com deficiência considerando a necessidade de aproximação com o novo modelo único de  
57 avaliação da pessoa com deficiência no Brasil do IFRBr; **iii.** Cress 21ª Região/MS convida  
58 para participar da *live* intitulada “Assistentes Sociais e Processo de Trabalho no SUS, frente à  
59 Pandemia”, no dia 06 de agosto de 2020, às 16h: respondido pelo OFÍCIO CFESS Nº  
60 828/2020, de 20 de julho de 2020, indicando a representação da conselheira Elaine Junger  
61 Pelaez; **iv.** O Cress 11ª Região enviou o convite para participar do Encontro Estadual do

62 Conselho Regional de Serviço Social do Paraná, com o tema “Trabalhamos em vários  
63 espaços, sempre com a população: defesa do trabalho profissional e dos direitos no contexto  
64 de covid-19 e pós-pandemia”, no dia 30 de julho de 2020, às 16h, por meio do canal do  
65 *Youtube*: foi respondido pelo OFÍCIO CFESS N° 841/2020, de 23 de julho de 2020, que teve  
66 a participação da conselheira Maria Elizabeth Santana Borges, que avaliou que as  
67 apresentações e os debates foram bastante ricos; **v.** a UNIMONTES convidou para participar  
68 da *live* intitulada “Serviço Social em tempos de pandemia: produção de conhecimento e  
69 contribuições das entidades para o trabalho profissional”, no dia 05 de agosto de 2020, às 19h,  
70 foi respondido pelo OFÍCIO CFESS N° 827/2020, de 20 de julho de 2020, confirmando a  
71 participação do Cfess, por intermédio da conselheira Kênia Augusta Figueiredo; **vi.**  
72 participação na *live* do CRESS/PI “Quando criei asas, lutei”, a ocorrer no dia 21 de agosto de  
73 2020, às 19h, o OFÍCIO CFESS N° 864/2020, de 06 de agosto de 2020, confirmou a  
74 participação do Cfess por intermédio da conselheira Emilly Tenório; **vii.** Convite para o  
75 Encontro Estadual do Cress/AP nos dias 6 e 7 de agosto de 2020, em plataforma digital, cuja  
76 resposta foi formulada através do OFÍCIO CFESS N° 862/2020, de 5 de agosto de 2020,  
77 confirmando a representação da conselheira Alessandra Dias para fazer a palestra de abertura  
78 com o tema: “Os Desafios das/dos Assistentes Sociais frente a Conjuntura Atual”, no dia 06  
79 de agosto às 16h30; **viii.** OFÍCIO N° 191/2020/CRESS/MT convidando para a roda de  
80 conversa “O trabalho do/a assistente social na área sociojurídica em tempo de pandemia do  
81 coronavírus”, no dia 8/8, às 10h, no entanto, como a data de realização do evento coincide  
82 com o Conselho Pleno, cuja pauta exige a presença de todo o colegiado, por meio do OFÍCIO  
83 CFESS N° 857/2020, de 31 de julho de 2020, foi informada a indisponibilidade de  
84 representação; **ix.** Por meio do OFÍCIO 0105/2020/DIR/CRESS/AL convida o Cfess para  
85 participar de *live* no dia 9 de julho, na plataforma do Instagram, para tratar das etapas  
86 deliberativas do Conjunto Cfess-Cress em 2020, mas por meio do OFÍCIO CFESS N°  
87 795/2020, de 08 de julho de 2020, o Cfess comunicou a impossibilidade de representação,  
88 pois o evento coincidia com a realização do Conselho Pleno. Findo os informes, foram  
89 abertos os debates sobre as “Etapas deliberativas do Conjunto Cfess-Cress”, com a Comissão  
90 Organizadora apresentado os encaminhamentos efetuados com vistas à realização das etapas  
91 deliberativas do Conjunto Cfess-Cress. Nesse sentido, foi informado que as conselheiras  
92 Kelly, Dácia, Lylia, Daniela e a assessora especial Cristina já realizaram uma reunião e  
93 elaboraram e enviaram o OFÍCIO CIRCULAR CFESS N.º 116/2020, convidando os Cress  
94 que sediarão a reunião descentralizada (CRESS - RO, SE, MT, MG, SC) para uma reunião no

95 dia 01 de agosto/2020 por meio de plataforma virtual. Foi relatado que nesta reunião ficou  
96 perceptível que havia diferença de níveis de planejamento nas várias regiões, ou seja, alguns  
97 estavam avançados na organização e outros ainda estavam iniciando o processo. Foi também  
98 ressaltado que uma das dúvidas suscitadas foi quanto a representação da base, sendo  
99 explicado que em razão da pandemia o formato adotado seria de reuniões com caráter não  
100 deliberativas, logo, por essa distinção não haveria eleição de delegados, assim, os Regionais  
101 teriam o desafio de definir as formas dessa participação, durante o debate foi suscitada a  
102 possibilidade de se incluir assistentes sociais da base na condição de convidados/as. Quanto a  
103 proposta de contribuição do Cfess na organização dos Descentralizado, foi informado que até  
104 aquele momento nenhum dos Cress, que sediará o evento, havia encaminhado projeto para  
105 firmar convênio de repasse financeiro, aporte em tecnologias para transmissões online e/ou  
106 contratação de tradutor de libras. Na sequência, foram apresentadas as proposições com vistas  
107 as orientações de funcionamento da Plenária Nacional que acontecerá entre nos dias 02 a 04  
108 de outubro do corrente e das reuniões descentralizadas, assim, toda as propostas de  
109 programações e metodologias foram apreciadas e deliberadas pelo Pleno, conforme  
110 documentos em anexo. Foi debatido também a viabilidade de recepção de moções nas  
111 reuniões descentralizadas que serão realizadas por meio online, tendo ficado encaminhado  
112 que os Cress poderão decidir quanto a essa possibilidade e, se definir pela pertinência, que  
113 estabeleça a metodologia para receber os textos e deliberar quanto ao seu teor. **Das**  
114 **Deliberações:** aprovado o documento de orientações de funcionamento das reuniões  
115 descentralizadas com as adequações indicadas; dado o contexto, e realização do evento por  
116 meio de plataforma virtual, foi deliberado que serão levadas para consulta somente as  
117 propostas de consenso e aquelas que não obtiverem consenso, serão registradas e retomadas  
118 no Encontro Nacional de 2021; das moções na Plenária Nacional: conhecer as experiências  
119 que aconteçam nas reuniões descentralizadas para se avaliar a possibilidade de se replicar uma  
120 das metodologias. Também foi definido que o debate acerca da Plenária Nacional será  
121 retomado no pleno de setembro. **Encaminhamentos:** i. Envio de ofício aos Cress com as  
122 orientações das reuniões descentralizadas - Kelly e Cristina; ii. Discussão sobre o documento  
123 de orientações de funcionamento da Plenária Nacional, inclusive sobre a inclusão ou não das  
124 moções e da Carta, será retomada no pleno de setembro – Comissão Organizadora da  
125 Plenária. Ao término, a Conselheira Presidente (Beth) teceu algumas considerações sobre as  
126 proposições para o Triênio, no intuito de analisar quais propostas serão mantidas e defendidas,  
127 destacando que deverão ser consideradas aquelas propostas que tenham uma perspectiva de

128 execução no âmbito nacional; destacou ainda o contexto de pandemia, excepcional, complexo  
129 e complicado para todos/as, e o seu impacto na exequibilidade das deliberações; e as  
130 condições de tempo e estrutura que as/o conselheiras/o dispõem para dar conta do  
131 cumprimento de todas as propostas. Logo após foram iniciados os debates das ações trazidas  
132 pelas Comissões para negociação nos descentralizados, sendo indicado que as apreciações  
133 ocorrerão por eixo e a sistematização deverá ser feita em planilhas de excel (instrumental  
134 construído pela Comissão Organizadora). O debate foi iniciado pela apresentação da  
135 Comissão ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (ADM FIN), onde foram debatidas  
136 proposições norteadas pelo entendimento da necessidade de aprimorar e/ou instaurar  
137 processos/políticas próprias da gestão pública, como por exemplo, instituir a política de  
138 gestão de documento para o Conjunto. Neste eixo foram debatidas 13 propostas de ações. Na  
139 sequência, a Comissão de SEGURIDADE SOCIAL apresentou temas considerados  
140 prioritários, considerando o debate atual da conjuntura, os seminários já realizados, o  
141 documento de Bandeira de Lutas e o acúmulo dos debates da Comissão, desse modo, foram  
142 apresentadas as ações que deverão ser mantidas, novas redações e novas propostas, como por  
143 exemplo, participar dos espaços de discussão do sistema tributário brasileiro, na perspectiva  
144 da defesa do fundo público e também realização de seminários integrados e mais abrangentes.  
145 Ao todo foram apreciadas 12 propostas de ações no eixo Seguridade. A última apresentação  
146 do turno da manhã foi da Comissão de Comunicação, que expôs o cômputo das propostas  
147 formuladas, cujo propósito é o de fortalecer a política de comunicação do Conjunto como um  
148 direito humano e para tanto, aprimorar o que tem sido realizado. Houve um debate intenso  
149 quanto a proposição da Campanha de Gestão e também sobre o tema alusivo a Comemoração  
150 do Dia das/os Assistentes Sociais, que são duas ações permanentes do conjunto  
151 CFESS/CRESS e desenvolvidas por este eixo. Assim, foram debatidas proposições  
152 relacionadas com o direito a terra, a vida, a condição das mulheres, antifascismo e o direito a  
153 renda e ao trabalho. No total, foram apreciadas 08 propostas para este eixo. Logo ao término  
154 da apresentação das três comissões, foram realizados os debates acerca das propostas  
155 apresentadas e destacadas pelas conselheiras, conforme seguem as sínteses expositivas: **i.**  
156 ADM FIN: as cinco primeiras deliberações da Adm Fin estão relacionadas a valores de  
157 anuidade, mas que sequer foram formuladas, pois o assessor contábil se encontra de licença  
158 médica, desse modo, ainda serão realizados a partir dos estudos contábeis necessários para  
159 essa tomada de decisão e serão retomadas por Carla e Vilmar. **ii. SEGURIDADE SOCIAL:**  
160 debate sobre atuação do fórum nos espaço sindicais. Com isso, foi discorrido que essa



161 proposta do Conjunto não desconsidera que essa é uma pauta que também deve ser assumida  
162 pelos sindicatos, no entanto, a mesa de negociação é, principalmente, a base para a gestão do  
163 trabalho do SUAS. Sendo ratificado o entendimento de que não cabe aos Conselhos de  
164 Profissão compor a mesa de negociação, que é abrangente e inclui a gestão do trabalho e a  
165 educação permanente. Após o debate foi definido que a proposta será mantida, mas ela deverá  
166 ter a sua redação alterada no sentido de deixar mais claro o seu entendimento cerne e  
167 propósito. Tendo ficado definido que caberá a Kelly, Agnaldo e Priscila formularem a nova  
168 redação. Também foi incluída a proposta de realização do sexto seminário sobre a Seguridade  
169 Social, e a recomendação de que devemos propor quantos e quais serão os Seminários a serem  
170 realizados durante o triênio. iii. COMUNICAÇÃO: sobre a Campanha de gestão foi debatido  
171 que ela deve tratar de questões mais amplas e considerar a defesa da vida, direito ao trabalho  
172 com recorte de gênero; resgatar a plataforma da gestão e dialogar com a conjuntura, com isso,  
173 o tema relacionado as mulheres partiria de sujeitos concretos. Quando se fala a divisão social  
174 do trabalho, podemos defender todas as pautas das bandeiras de luta para reivindicar direitos,  
175 sendo recuperado que o Cfess pode ser um veículo de denúncia do genocídio dos povos  
176 indígenas, sendo afirmada a dívida histórica que o Brasil possui com essas populações. Nesse  
177 debate, também foi trazido o cuidado que temos que ter para que a discussão sobre trabalho e  
178 renda não se cofunda com as pautas sindicais, mas incluir que tipo de trabalho que  
179 defendemos que não se trata do trabalho precarizado/explorado. Após intenso debate, houve  
180 consenso que o tema de Campanha da Gestão deverá ter como foco as mulheres, relacionando  
181 com outras categorias de estudo, como trabalho renda, etnia, entre outras, mas não se  
182 conseguia definir o texto. **Encaminhamento:** Para facilitar a decisão, a partir das pautas já  
183 identificadas, será feita a proposta de frase síntese pela Comissão de Comunicação que  
184 submeterá para apreciação do pleno no dia seguinte (sábado). Essa tarefa ficou sob a  
185 responsabilidade de Emilly, Rafael e Diogo. Com isso, os debates da parte da manhã foram  
186 finalizados às 13h10 e foi retomado às 14h10min com a discussão das propostas de ações  
187 Comissões, conforme seguem Orientação e Fiscalização, Formação / Relações Internacional  
188 (RI) e Ética e Direitos Humanos. Foi proposto e aceita alteração na dinâmica de apreciação  
189 das propostas, assim, as ações de cada Comissão serão debatidas logo ao término de cada  
190 apresentação. Para alinhar os entendimentos dos encaminhamentos pós Pleno, foi recuperado  
191 que as coordenadoras de cada comissão revisarão as propostas a partir das considerações  
192 levantadas no debate do Pleno e completarão o instrumental, indicando período de realização,  
193 responsabilidade, resultados esperados e conexão com outras comissões. Com isso, a

194 Comissão de ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COFI) expôs suas propostas sendo  
195 afirmado que são referenciadas nos eixos e dimensões da Política Nacional de Fiscalização  
196 (PNF) e que foram consideradas as prioridades recomendadas no Encontro Nacional de 2019.  
197 Seguem destaques dentre as ações apresentadas: formular proposta sobre a Anotação de  
198 Responsabilidade Técnica (ART), considerando que os Cress têm apontado dificuldades e  
199 divergências de interpretação da mesma; debater sobre calamidade pública, deve ter como  
200 referência os fundamentos ético-políticos expressos na concepção do CEP; e retomar o debate  
201 sobre Sociojurídico. Foram debatidas um total de 09 propostas. Logo após, as proposições da  
202 Comissão de FORMAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (RI) foram debatidas com  
203 indicação de revisão de redação em algumas delas como a que se refere à articulação entre o  
204 Conjunto e a Fits / ALC. Foram 03 propostas debatidas no total. Por fim, a Comissão de  
205 ÉTICA E DIREITOS HUMANOS (CEDH) trouxe a proposta quanto ao “Curso Ética em  
206 Movimento” no sentido de promover uma avaliação, considerando o projeto original, que  
207 aponte outras frentes de ação para não se manter restrita a capacitação para agentes  
208 multiplicadores. Essa avaliação a ser realizada pela CEDH também deverá incluir as  
209 professoras do curso. Foram debatidas um total de 14 propostas. Na sequência, foi  
210 apresentada a organização de cada conselheira/o do Cfess para participar das reuniões  
211 descentralizadas: i) **Região norte**, organizado pelo Cress-RO, de 13 a 16/8, com Fórum das  
212 Cofis no dia 13/8; conselheiras que se colocam para participar deste descentralizado:  
213 Francieli, Carla, Elaine, Agnaldo, Eunice, Maria, Mauricléia, Ruth, Alessandra; na mesa de  
214 abertura o CFESS será representado pela Vice – Presidente Maria Rocha; na mesa de debate  
215 sobre Conjuntura: será Alessandra ou Elaine; assessoria especial: Adriane e Cristina; ii.  
216 **Região nordeste**, organizado pelo Cress-SE, dias 28 e 29/8; conselheiras: Daniela, Eunice,  
217 Lylia, Maria, Priscila, Ruth, Beth, Dilma; assessoria especial: Cristina; na mesa de abertura o  
218 CFESS será representado pela Presidente Beth; iii. **Região centro-oeste**, organizado pelo  
219 Cress-MT, dias 21 e 22/8; conselheiras que participarão: Franciele, Emilly, Kelly, Kênia,  
220 Ruth, Dilma; na mesa de Abertura o CFESS será representado pela conselheira Kênia; e  
221 assessoria especial: Adriane; iv. **Região sudeste**, organizado pelo Cress-MG, ocorrerá nos  
222 dias 28 e 29/8, Fórum das Cofis e PREs ocorrerá no dia 22/8; conselheiras: Emilly, Carla,  
223 Mauricleia, Elaine, Kelly, Dácia, Kênia; na mesa de abertura ficará a conselheira Carla; e  
224 assessoria especial: Adriane; v. **Região sul**, organizado pelo Cress-SC, dias 21 e 23/8;  
225 conselheiras: Daniela, Agnaldo, Lylia, Beth, Dácia, Priscila; na mesa de abertura: o CFESS  
226 será representado pelo conselheiro Agnaldo e assessoria especial: Cristina. Esta foi a última

227 pauta do dia cujos debates encerraram as 18h e reabertos na manhã do dia 08, às 9h15, com a  
228 palavra da conselheira Maria Rocha que registrou o início do segundo dia da 5ª reunião do  
229 Conselho Pleno da gestão 2020-2023, dando as boas-vindas a todos as/os presentes  
230 (conselheiras/o e assessorias) e iniciando os debates do dia. O primeiro ponto discutido foi do  
231 CONSELHO FISCAL que registrou retificações em alguns dos pareceres apresentados na  
232 reunião do Conselho Pleno anterior sendo que uma das retificações se refere a numeração do  
233 parecer 006 que foi “pulada”, assim, foram corrigidos conforme seguem abaixo: i. PARECER  
234 DO CONSELHO FISCAL Nº 06/2020 - exame do Balancete do CFESS referente ao mês de  
235 Maio/2020, os documentos contábeis apresentados e exame dos documentos disponíveis em  
236 plataforma digital - sistema Implanta, e considerando o parecer favorável do Assessor  
237 Contábil desta entidade conforme Relatório Contábil nº06/2020, manifestou-se a favor da  
238 aprovação das contas apresentadas nos referidos balancetes; ii. PARECER DO CONSELHO  
239 FISCAL Nº 07/20 - REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - exame das peças e  
240 justificativa dos pedidos de reformulação da Proposta Orçamentária para exercício de 2020 e,  
241 considerando os pareceres da Assessoria Contábil desta entidade, manifestou-se sobre a  
242 regularidade dos documentos apresentados pelos seguintes Cress: 6ª Região/MG, 12ª  
243 Região/SC e 21ª Região/MS, recomendando a aprovação; iii. PARECER DO CONSELHO  
244 FISCAL Nº 08/20 - exame dos Balancetes Trimestrais dos CRESS referente ao primeiro  
245 trimestre do ano de 2020, encaminhados ao CFESS até 01/07/2020 e, considerando os  
246 pareceres da Assessoria Contábil do Cfess, manifestou-se sobre a regularidade dos  
247 documentos apresentados pelos Cress 1ª/PA, 2ª MA, 3ª CE (aprovação retificada) 4ª PE, 5ª  
248 BA, 6ª MG, 7ª RJ, 12ª SC, 22ª PI, 23ª RO e 27ª RR. Foi informado os Regionais que não  
249 enviaram os Balancetes, estando, portanto, irregulares: 8ª DF, 9ª SP, 10ª RS, 11ªPR, 13ª PB  
250 (não recomenda até o envio da peças faltantes) 14ª RN, 15ª AM, 16ª AL, 17ª ES, 18ª SE, 19ª  
251 GO, 20ª MT, 21ª MS, 24ª AP, 25ª TO e 26ª AC; iv. Corrigir na ATA do Pleno anterior: onde  
252 se lê “PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 10/20“ ler “PARECER DO CONSELHO  
253 FISCAL Nº 09/2020”, ou seja, apresentação do PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº  
254 09/2020 – exame da documentação referente à pendências nos balancetes referentes aos  
255 exercício 2019, encaminhados ao CFESS durante os meses de Junho e Julho do corrente ano,  
256 e considerando os pareceres da Assessoria Contábil desta entidade, manifestou-se sobre a  
257 regularidade dos documentos apresentados pelos Cress: 2ª MA, 3ª CE, 7ª RJ, 11ª PR, 22ª PI,  
258 23ª RO e 26ª AC. Na sequência, a Comissão ADM FIN tratou da pauta relativa ao CRESS 15ª  
259 Região AM (Processo judicial nº 1014715-83.2019.4.01.3400): Parecer contábil e Termo de



260 Doação, que se refere a decisão judicial que determinou que o Cfess deveria custear o  
261 pagamento da agente fiscal Rosângela C. Colcete, trabalhadora concursada do CRESS-PR,  
262 que em 2019 pediu transferência para o CRESS-AM. Inicialmente, o pedido foi realizado de  
263 forma administrativa, envolvendo os referidos Cress, no entanto, o pleito foi negado. Em face  
264 desta negativa a agente fiscal requerente encaminhou protocolo de recurso administrativo ao  
265 CFESS, que justificou a falta de respaldo jurídico e administrativo que consubstanciasse a  
266 transferência da trabalhadora. A partir dessa segunda negativa, a profissional ingressou com  
267 ação Judicial, registrado na 4ª Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), impetrado em  
268 desfavor do Cfess para que este procedesse a remoção imediata – Pr 1014715-  
269 83.2019.4.01.3400. Vale informar que o CRESS 15ª R não fez parte da relação processual e o  
270 pedido de sua habilitação processual foi realizada somente em 02/07/2019, posterior a data da  
271 sentença. Contudo, o despacho exarado de ID 128860881, “*eventuais pendências*  
272 *administrativas entre os conselhos regionais envolvidos é irrelevante para o reconhecimento*  
273 *desse direito e deve ser resolvida pelo próprio Cfess, a quem cabe decidir questões dessa*  
274 *natureza, como se extrai do documento de ID 58854622. G.N.*”. Por meio de decisão judicial,  
275 liminar, foi deferido o pedido de remoção e a responsabilidade pelo cumprimento ficou a  
276 cargo exclusivo do Cfess e coube ao CRESS/15 R apenas a inserção da trabalhadora em seu  
277 quadro funcional, pois o cumprimento é da competência do Conselho Federal, a quem foi  
278 culminada multa por eventual descumprimento. Como decorrência da sentença e das tratativas  
279 necessárias, no dia 17/01/2020, foi realizada reunião em Manaus, na sede do Regional, com as  
280 presenças das presidentes do Cfess e do Cress 15ª Região-AM, com seus respectivos  
281 assessores jurídicos. Cumpre informar que, foi feita ata que documenta os encaminhamentos e  
282 tratativas resultantes, sendo certo que “valor integral decorrente da contratação da agente  
283 fiscal consignado no orçamento do CFESS” (despesas de proventos salariais). Vale destacar  
284 que, o pagamento de salário com tabela distinta da praticada no Regional e sem  
285 provisionamento orçamentário colocaria em risco a saúde financeira do Cress de destino, além  
286 de gerar ruídos entre os trabalhadores que realizam a mesma função e podem não lidar com  
287 essa distinção estabelecida pela decisão do juízo. Esse encaminhamento, foi aprovado pelo  
288 Pleno do Cress-AM, de 28/01/2020. Cumpre recuperar que desde 02/12/2019, que o CRESS-  
289 15ª R, nos termos da sentença, incluiu a agente fiscal em folha de pagamento, sendo o salário,  
290 o mesmo que fazia jus no CRESS-PR. Conforme prévia avaliação, isso tem gerado impacto  
291 no orçamento do Regional, por isso, no dia 6/5/2020, aquele Regional enviou para o Cfess um  
292 projeto para acessar o Fundo Nacional de Apoio aos Cress. Ocorre que isso se deu em meio

293 ao processo de transição entre gestões, mas, desde então, tem sido feito trocas por meio  
294 telefônico e *emails*, que culminaram em nova reunião entre o Cfess e o Cress por meio de  
295 plataforma virtual para encaminhamentos decorrentes da execução da sentença. As  
296 informações produzidas foram analisadas pela Comissão ADM FIN que avaliou e submeteu a  
297 apreciação do Pleno, uma vez que cabe ao Cfess o pagamento, para isso, a assessoria jurídica  
298 recomendou o repasse direto por meio de “Termo de Doação”, que se trata de transferência  
299 voluntária com objeto específico em razão da determinação da justiça federal, pois o Cfess foi  
300 indicado como responsável pelo juízo, desse modo, não caberia ser atendido por meio do  
301 Fundo, que redistribuiria esse ônus com os demais Cress. As tesoureiras e o setor financeiro  
302 analisaram as possibilidades para transposição de centro de custo, pois, não há previsão  
303 orçamentária para esta despesa no corrente ano e, por isso, é necessário transpor os valores  
304 (TOTAL MENSAL R\$ 10.340,81/; TOTAL SEMESTRAL (dez./19 a mai./2020) - R\$  
305 62.044,86/; perfazendo o TOTAL ANUAL (dez./19 a nov./2020) de R\$ 124.089,72). Em que  
306 pese a justiça ter concedido a liminar para a funcionária do Cress PR ser transferida para o  
307 Cress AM e que em recurso junto ao TRF 2ª foi confirmado a decisão da primeira instância,  
308 foi informado pela assessoria jurídica, que o STF está finalizando a votação sobre os  
309 Conselhos Federais de Profissão Regulamentada que deverão ser regidos pela CLT e não pela  
310 RJU, por isso, o Cfess apresentou recurso por meio de “embargo de declaração” para tentar  
311 questionar o fato de os desembargadores não terem considerado o regime CLT, desde então,  
312 acompanha essa tramitação. Deliberação: face ao exposto, foi aprovada pelo Conselho Pleno,  
313 a transferência no valor devido ao Cress 15ª AM para o salário da agente fiscal.  
314 **Encaminhamentos:** Formalizar ao Cress a decisão e efetuar a transferência, mediante Termo  
315 de Doação, para isso, será criado um processo administrativo com todas as peças e  
316 informações necessárias, sendo os responsáveis por esses atos as conselheiras Carla e Kelly e  
317 o funcionário Antônio. Logo após, foi apresentada a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº  
318 79/2020-V, cujo assunto se refere a atualização da normativa do Conjunto CFESS/CRESS à  
319 luz da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre suspensão do exercício profissional por  
320 débito. Foi ressaltado que não caberá enquadramento como infração disciplinar os casos de  
321 débito, com isso, não há a tipificação, logo, não cabe a suspensão do exercício profissional  
322 por essa motivação. Em que pese o fato de a aplicação da penalidade não ser uma prática  
323 recorrente, foi discutido que eventualmente algum Regional poderá sofrer procedimento  
324 judicial pela aplicação da suspensão por parte de alguma profissional que tenha sido  
325 penalizada. Todavia, há como recorrer, pois se tratava de norma válida até abril de 2020, o

326 que evitaria indenização por parte dos Regionais. **Deliberação:** Aprovada a Manifestação  
327 Jurídica com as adequações sugeridas. **Encaminhamentos:** Adotar os procedimentos de  
328 publicação da Resolução Cfess que extingue, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, a  
329 penalidade de suspensão do exercício profissional por débito e enviar ofício aos Cress para  
330 conhecimento, assim, foram designados como responsáveis os trabalhadores Vitor Alencar,  
331 Sandra e Wilson. Na sequência, a pauta debatida foi a Comissão Permanente de Licitação  
332 (CPL), pois há a necessidade de renovar a Portaria de composição da CPL cujo prazo é a data  
333 de trinta e um de agosto. Foi informado que atualmente a CPL é formada pelos trabalhadores:  
334 Lucas, Gleyton e Jarbas, sendo proposta a recondução dos 03 (três) membros, devidamente  
335 justificada em razão do contexto de trabalho a distância dada a pandemia *versus* a limitação  
336 legal que impõe a troca de pelo menos 1 trabalhador. Após amplo debate, foi realizada  
337 votação, sendo 11 (onze) votos pela alteração da atual composição e 6 (seis) pela manutenção,  
338 com isso, por maioria dos votos foi aprovada, pelo Conselho Pleno, a alteração da  
339 composição da CPL. **Encaminhamentos:** alteração da Portaria, precedido de diálogo por  
340 parte do GT Gestão do Trabalho com os trabalhadores sobre a situação e, em conjunto, indicar  
341 qual o profissional terá que ser substituído e quem ingressará para compor a CPL. Bem como  
342 definir critérios e planejar agenda prévia com indicação de trabalhador/a e o período que  
343 participarão do rodízio, pois as substituições são anuais. Desse modo, estão responsáveis por  
344 essa conversa as conselheiras do GT Dácia, Beth e Mauricléia, que informarão para Kelly  
345 sobre as indicações sustentadas. O ponto seguinte foi relativo ao informe sobre a contratação  
346 do novo funcionário do Cfess, que é assistente administrativo e iniciou no começo da semana,  
347 tendo sido a carteira de trabalho assinada pela Conselheira Kênia Figueiredo, por exceção,  
348 pois em razão da pandemia não pode ser assinado pelas ordenadoras de despesas. Na reunião  
349 do GT Gestão do Trabalho, no dia onze de agosto, será definido onde o trabalhador  
350 inicialmente será alocado para desempenhar suas funções. Beth informou que o recebeu  
351 dando-lhes boas-vindas em nome do Cfess e Sandra, Lucas e Diogo foram responsáveis pela  
352 apresentação das rotinas e por iniciar sua ambientação, que acontecerá ao longo do mês de  
353 agosto. Logo após, foram dados os informes sobre o 8º (oitavo) Seminário de Gestão  
354 Administrativo-financeiro e apresentada avaliação (em anexo) dos/das participantes com 61  
355 (sessenta e um) respondentes dentre 100 (cem) participantes, sendo explicado que TODOS os  
356 Cress preencheram a avaliação, sendo considerado por todos que o evento atingiu os objetivos  
357 propostos, ainda que precise de aprofundamento de alguns temas. Foi dito que as respostas  
358 revelaram que a maioria dos participantes avaliou a ferramenta, a programação, a data da

359 reunião bem como a atividade, como ‘bom’ e “ótimo”. A maioria das respostas considerou a  
360 metodologia e o conteúdo da manhã e da tarde, como “bom” ou “excelente”, sendo trazido  
361 que embora a iniciativa do Seminário tenha sido positiva, foram apontados os limites da  
362 ferramenta online, o cansaço e o tempo da atividade. Também foi reivindicado a criação de  
363 um canal de comunicação direta com o Cfess e um “passo a passo” sobre a gestão  
364 administrativo/financeira. Também foi falado que 3º (terceiro) Encontro dos Assessores  
365 Jurídicos foi muito positivo e bem recebido, houve uma proposta de ser realizado anualmente.  
366 **Encaminhamentos:** A memória sobre o 8ª(oitavo) Seminário de Gestão Administrativo-  
367 financeiro será finalizada e repassada a todas as conselheiras/o e posteriormente aos Cress.  
368 Sendo ressaltada sobre a necessidade de dialogar com os Cress que não inscreveram as suas  
369 assessorias jurídicas (SC, GO, MT, PI, RO e TO) para conhecer o motivo, pois não se sabe se  
370 foi por não possuírem esses profissionais no quadro ou se houve alguma impossibilidade de  
371 participação. Foram designadas as conselheiras Carla e Kelly como responsáveis por esse  
372 contato. Findo os pontos dessa Comissão, foi iniciado o ponto da Comissão de Ética e  
373 Direitos Humanos (CEDH), sendo aberto com a leitura do PARECER JURÍDICO nº 30/20,  
374 que é a MINUTA de Resolução que regulamenta a disposição do artigo 26 do Código de Ética  
375 do Assistente Social, que trata dos ANTECEDENTES profissionais do infrator, para efeito da  
376 dosimetria da pena, no âmbito do CONJUNTO CFESS/CRESS. Foi feito o debate, sendo  
377 ressaltado quanto a necessidade de se atentar para não moralizar a questão e se deter ao fato  
378 circunstanciado da denúncia e que a gradação se refere somente ao processo ético. Sendo esse  
379 parecer aprovado pelo Conselho Pleno. **Encaminhamentos:** adotar os procedimentos de  
380 publicação da Resolução Cfess e posterior envio por meio de ofício aos Cress para  
381 conhecimento. Este feito está sob a responsabilidade de Sandra e Wilson. Também foi feita a  
382 leitura do PARECER JURÍDICO Nº 37/20, que trata da normatividade jurídica dos  
383 PRINCÍPIOS, sobre a possibilidade de enquadramento dos fatos denunciados, aos princípios  
384 previstos pelo Código de Ética do Assistente Social. Se trata, pois de uma manifestação  
385 jurídico-política, que recomenda que os princípios são dotados de normatividade jurídica,  
386 consequentemente, podem ser utilizados para efeito de enquadramento dos fatos denunciados  
387 ao ordenamento material, previsto pelo Código de Ética do Assistente Social. Sendo o seu  
388 conteúdo aprovado na íntegra pelo Conselho Pleno. **Encaminhamentos:** Ester enviará ofício  
389 circular aos Cress, com cópia do parecer jurídico, para conhecimento e unificação da matéria  
390 em âmbito nacional. Também foi trazido o PARECER JURÍDICO 38/20 que versa sobre a  
391 apresentação de MINUTA DE RESOLUÇÃO sobre procedimentos para utilização de

392 VIDEOCONFERÊNCIA para realização de julgamentos dos processos e recursos  
393 disciplinares e/ou éticos, que tramitam perante Cfess e Cress. O teor foi debatido e em que  
394 pese algumas sugestões de adequações de conteúdo, o parecer foi aprovado pelo Pleno.  
395 **Encaminhamentos:** Sandra e Wilson estão responsáveis pelos procedimentos de publicação  
396 da Resolução Cfess e posterior envio de ofício aos Cress para conhecimento. Também foi  
397 debatida a AGENDA DOS JULGAMENTOS, conforme seguem dispostas: A) Data: 23 de  
398 outubro, às 10h, Recurso: rec.11/14, Origem: 9ª Região/SP com relatoria de Lylia; B) às 15h,  
399 Recurso: rec.01/20, Origem: 9ª Região/SP com relatoria de Elaine; sendo o quórum composto  
400 por Beth, Lylia (manhã), Maria, Francieli, Eunice, Emilly, Agnaldo, Elaine, Dácia (tarde); C)  
401 Data: 30 de outubro, às 10h, Recurso: rec.02/20, Origem: 9ª Região/SP, com relatoria de  
402 Daniela; D) às 15h, Recurso: rec.03/20, Origem: 9ª Região/SP com relatoria de Francieli;  
403 sendo o quórum composto por Manhã: Beth, Maria, Daniela, Emilly Dilma, Priscila,  
404 Francieli; Tarde: Maria, Francieli, Dilma, Priscila, Kênia, Carla, Dácia, Ruth. Após esse ponto  
405 foi feito o intervalo para o almoço às treze horas e quinze minutos, sendo a reunião retomada  
406 uma hora depois, com a coordenação de Beth e Maria que deram continuidade com a  
407 apresentação dos pontos das Comissões, que foi retomado pela SEGURIDADE SOCIAL que  
408 trouxe a pauta referente as representações do Cfess nos espaços de controle social. Foi dado o  
409 informe sobre a reunião ocorrida em quatro de agosto com a participação de componentes das  
410 comissões de seguridade, Cofi e CEDH, que incluiu a participação da representante do Cfess  
411 no Conanda, Magali Regis, da gestão anterior. Participaram o conselheiro Agnaldo e as  
412 conselheiras Elaine, Kelly, Kênia, Daniela; Ruth, Eunice, Maria; a assessora jurídica Erika e a  
413 ex-conselheira Magali Regis. Quanto ao **FTN-Suas**, a próxima reunião ocorrerá em dez de  
414 agosto, cuja pauta será a discussão da recomposição das comissões internas. Atualmente o  
415 Cfess compõe três comissões: formação e articulação política e controle social (Kelly);  
416 comissão de comunicação e informação (Agnaldo); mobilização e organização dos fóruns  
417 estaduais – FETs (Priscila). A proposta é manter a representação do Cfess nessas comissões,  
418 sendo que existem mais duas comissões que o Cfess não participa: sustentabilidade e finanças  
419 do Fórum; mesa permanente e negociação do Suas. No debate foi pontuado o significado e  
420 implicações decorrentes da inserção nas comissões que exige a realização de tarefas; com  
421 apoio das assessorias especial e de comunicação. Sendo necessário debater sempre no coletivo  
422 sobre as possibilidades de apoio financeiro do Cfess em relação a possíveis demandas,  
423 analisando objetivo e natureza da ação, considerando também os limites do Cfess no  
424 aporte/repasso de seus recursos. Foi feita a defesa da autonomia do Fórum e do Cfess, sendo



425 indicada a necessidade de incluir no planejamento orçamentário da comissão a alocação de  
426 recursos para financiar ações políticas. Após debate, conclui-se que o Cfess defenderá a sua  
427 permanência nas três comissões em que está atualmente. Foram compartilhadas informações  
428 sobre a **regulamentação da lei 13.935/2019** (inserção do serviço social e da psicologia na  
429 rede pública de educação básica) sendo feita a mobilização em conjunto com o CFP, cuja  
430 pauta atual é a mobilização junto ao Senado Federal para a votação e aprovação da PEC  
431 26/2020, que torna o Fundeb permanente e garante recursos orçamentários para a educação  
432 básica. Foi informado que houve reunião com entidades da psicologia no dia quatro de agosto  
433 com vistas a organizar ações conjuntas, participaram a conselheira Kênia e a assessora  
434 Cristina. Foi discutida a proposta de realização de Oficinas para instrumentalizar os Regionais  
435 (Serviço Social e Psicologia) para incidências políticas junto aos gestores estaduais e  
436 municipais, que venha a possibilitar a implementação da lei. Sendo que a data proposta, vinte  
437 e quatro de agosto, não é viável para o Cfess, considerando a realização das reuniões  
438 descentralizadas que ocorrerão nesse período. Assim foi encaminhado que o Cfess organizará  
439 essa atividade em outro momento, sendo proposta a data de dez de setembro. Esta atividade  
440 tem o objetivo de mobilização, trocas de informações, interação com os Cress, mas foi  
441 informado que o CFP e as demais entidades da psicologia manterão a sua atividade no dia  
442 vinte e quatro de agosto, na qual, a conselheira Kênia estará presente. Foi também proposta a  
443 realização de uma *live* aberta a ser realizada em quatorze de setembro para debate sobre as  
444 contribuições do trabalho profissional do SS e da psicologia na educação básica, a oficina  
445 com os Cress foi proposta a data de dez de setembro. Sobre o **FCFAS (Conselhinho)** foi  
446 compartilhado que houve a reunião em vinte e três de julho com a participação da conselheira  
447 Alessandra. Foi dito que a importância desse espaço se dá principalmente pela discussão da  
448 pauta sobre o EaD nas formações das profissões da área de saúde, sendo este um polo de  
449 resistência ao avanço dessa modalidade de ensino. Quanto ao **CNS** foi trazida a discussão  
450 sobre financiamento público da política de saúde, diante da proposta do governo de reduzir  
451 recursos orçamentários para 2021. Dentre as ações de enfrentamento, o CNS organizou uma  
452 Petição para coleta de assinaturas nacionalmente, cujo lançamento oficial será no dia onze de  
453 agosto, às 10h; como evento virtual pelo *youtube* do CNS que contará com a participação da  
454 conselheira Elaine como representante da mesa diretora do CNS, sendo trazido que a Frente  
455 Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS) também estará representada nesse evento.  
456 Sobre o **FNDCA** foi falado que o Cfess já fez parte desse espaço de controle social da política  
457 de proteção de crianças e adolescentes, inclusive tendo assumido num determinado período a

458 sua coordenação. A partir de avaliações políticas de gestões anteriores, o Cfess deixou de  
459 participar, assim como outras entidades do campo mais progressista, devido à configuração  
460 daquele coletivo, que reunia, majoritariamente, entidades do campo conservador,  
461 apresentando dessa forma uma correlação de forças desfavorável às pautas do Cfess. Sinaliza-  
462 se ainda a questão de ser um Fórum da sociedade civil, que se diferencia de outras, como  
463 Fentas e FNT-Suas, pois exige contribuição financeira das entidades que o compõem e o  
464 próprio Fórum apresenta projetos para acessar recursos do Fundo de financiamento dessa  
465 política. Avalia-se politicamente esse espaço e, considerando, a necessária articulação com as  
466 demais entidades na defesa da proteção integral de crianças e adolescentes, a pauta histórica  
467 do Conjunto Cfess/ Cress, e diante das ameaças e retrocessos conservadores nesse campo,  
468 encaminhou-se por realizar articulações e incidências para avaliar a composição, a correlação  
469 de forças presentes e direcionamento das ações atuais desse espaço. Com base nesses  
470 elementos, o Cfess avaliará a potencialidade desse espaço político e decidirá sobre o seu  
471 envolvimento. Há concordância em relação ao encaminhamento, ficando responsáveis por  
472 essa ação, Agnaldo, Kelly e Daniela. Quanto ao **debate sobre Renda básica foi dito que a**  
473 **essa temática** deve se desdobrar em diversas ações ao longo do triênio, o que exige debate e  
474 aprofundamento, principalmente no contexto da pandemia, quando essa discussão se expressa  
475 e aparece por meio de posições conservadoras e restritivas. Essa discussão iniciada no Pleno  
476 anterior apontou as disputas de concepções em relação à transferência de renda, com isso,  
477 essa disputa de concepção de transferência de renda nos governos petistas: condicionada  
478 (influência do banco mundial e organismos internacionais) versus renda básica incondicional  
479 (Suplicy). Um modelo de renda condicionada ganhou a disputa nos governos petistas, mas  
480 essa pauta é histórica no Serviço Social com debates no Conjunto Cfess/Cress em seus  
481 espaços deliberativos e em eventos sobre a política de assistência social, sempre em defesa do  
482 fim das condicionalidades do Bolsa Família. É uma pauta que sempre esteve presente nos  
483 seminários de assistência social do conjunto em nível regional, estadual e nacionalmente,  
484 sendo um tema também discutido na academia por meio de diversos grupos de pesquisa e  
485 núcleos de discussão. Esse é um momento de tensionar os limites do SUAS na  
486 operacionalização dos programas de transferência de renda, escancarar a insuficiência e o  
487 minimalismo do PBF, apontar o pequeno acesso à renda no Brasil e romper com a  
488 moralização das condicionalidades. O caminho seria a ampliação da ideia do direito não  
489 condicionado a renda e sim de direito universal a ser garantido pelo Estado, na perspectiva da  
490 seguridade social e como algo que vai além da política de assistência social. O atual governo

491 busca se apropriar dos avanços do SUAS e colar na proposta de renda como Programa Renda  
492 Brasil desarticulado das demais garantias afiançadas pelo SUAS, ao desarticular das demais  
493 políticas de seguridade social sendo identificado como um programa de caráter eleitoreiro e  
494 de controle dos/as usuários/as. Com isso, há setores progressistas que estão se articulando  
495 para pensar renda básica na perspectiva universal, com construção de uma campanha, e  
496 realização de debates remotos que disseminem uma ideia alargada de cidadania. Por fim foi  
497 reafirmado que o acúmulo do CFESS no debate da assistência social e da seguridade social  
498 precisa ser lembrado e fortalecido. Esse tema tem relação com nossas Bandeiras de Luta e  
499 dialoga diretamente com o exercício profissional na operacionalização do PBF, oportunizando  
500 uma qualificação do debate profissional sobre o direito a renda, rompendo com o  
501 conservadorismo que o vinculam ao mérito. Cabendo articular o debate sobre o fundo público,  
502 taxaço das grandes fortunas e quais fontes de recursos para a renda básica de cidadania.  
503 Debater e argumentar sobre o impacto econômico. Aproximar dos debates de Evilásio  
504 Salvador, Ivanete Boschetti e Elaine Behring. Sendo identificados alguns dos sujeitos  
505 políticos que tem levantado essa pauta como, por exemplos, Suplicy, INESC, Movimento  
506 Nsacional da População de Rua, ABONG, Instituto Alana, Rede Brasileira de Renda Básica  
507 (PUC SP - Aldaíza, UFMA - Ozanira, ABC Paulista), partidos políticos. Sendo ressaltada a  
508 importância de acompanhar tal movimentação e discussões com a sinalização de que a  
509 proposta que o Cfess venha a compor com o coletivo (entidades e sujeitos políticos) que vem  
510 organizando ações em prol de uma Campanha Nacional, pois os objetivos desta convergem  
511 com a defesa das políticas públicas, na perspectiva da seguridade social ampliada, renda  
512 básica de cidadania, ligada à garantia e ampliação de direitos. Após debate, há concordância  
513 com a participação do Cfess na Campanha e a continuidade dos debates no Pleno. Encaminha-  
514 se por dar visibilidade ao debate, com apoio da comissão de comunicação do Cfess, que  
515 avaliará o formato da divulgação, as peças a serem produzidas, etc. Para tanto, a comissão de  
516 seguridade deve encaminhar as informações necessárias. Define-se também por lançar uma  
517 nota crítica sobre o Programa Renda Brasil e a realização de uma *live* com companheiros/  
518 companheiras que analisam a perspectiva de uma renda garantidora de direitos e segurança  
519 social. Na sequência, a Comissão de **COMUNICAÇÃO** trouxe o debate sobre a Campanha  
520 da Gestão do Conjunto, cuja proposta foi por realizar campanha de gestão do Conjunto  
521 CFESS-CRESS, que possui uma categoria majoritariamente feminina, com temática que dê  
522 ênfase a luta das mulheres contra todas formas de opressão e ataques aos direitos, e em defesa  
523 do trabalho e da vida. Para isso, foram apresentadas duas sugestões de slogan: 1. Somos

524 assistentes sociais: em defesa do trabalho com direitos e pela vida das mulheres! 2. A  
525 liberdade é feminina: assistentes sociais contra toda forma de opressão, trabalho explorado e  
526 em defesa da vida! Após intenso debate, obteve-se consenso em relação a segunda proposta,  
527 que será apresentada pelo Cfess nas reuniões descentralizadas. A ideia geral será desdobrada  
528 ao longo do triênio em vários momentos e em formatos diversos de comunicação. Foram  
529 também apontadas propostas para o quinze de maio de 2021: 1. Serviço Social e o direito à  
530 terra como condição: trabalho profissional com a questão indígena, quilombola e povos  
531 originários; 2. No campo e na cidade: Assistente Social em defesa do direito à terra e em  
532 defesa dos povos originários. Ficando as duas temáticas como possíveis. Logo após, a **COFI**  
533 **iniciou com a discussão sobre Piso ético, sendo recuperado o** Ofício Circular Cfess n. 46  
534 que encaminhou o Parecer Jurídico n. 1/2020, acatado pelo Conselho Pleno (na gestão  
535 anterior), o qual analisou a possibilidade de instituição de um piso salarial ético referencial  
536 para a categoria. Apesar do acatamento do Parecer Jurídico, considerando o final das gestões  
537 do triênio 2017-2020 que levou ao conhecimento dos Cress com a proposta de que a matéria  
538 fosse retomada no Encontro Nacional de 2020. Fez-se uma breve contextualização da  
539 demanda, que foi incluída na agenda da Cofi/ Cfess, a partir de um indicativo de um dos  
540 encontros descentralizados, em 2018. A Cofi assumiu a tarefa de fazer a discussão e solicitou  
541 nova análise jurídica pela sua assessoria que concluiu pela possibilidade de ser instituído um  
542 piso indicativo/ referencial, sem caráter vinculante. Nesse Parecer é explicitado também sobre  
543 a tramitação dos PLs sobre piso salarial de assistente social que se encontram em tramitação  
544 no Congresso e as limitações quanto ao estabelecimento de um piso salarial da categoria pela  
545 via legislativa. Coloca-se em discussão se o Cfess levará essa proposta para debate com os  
546 Cress nas reuniões descentralizadas e, posteriormente, na Plenária nacional. O debate trouxe  
547 alguns apontamentos, tais como: a problematização quanto à denominação “piso ético”,  
548 considerando que nenhum salário é ético na medida em que o modo de produção capitalista  
549 pressupõe sempre o trabalho explorado e, nesse sentido, não seria coerente com a direção  
550 ético-política defendida pelo Cfess; ainda que a instituição de um piso seja feita por  
551 Resolução, tendo em vista que a possibilidade de indicação de um piso salarial não poderia ter  
552 caráter obrigatório, mas tão somente indicativo/referencial; também que a questão salarial da  
553 categoria deve ser pautada pelas entidades sindicais, pela sua natureza; não cabe criar junto à  
554 categoria uma expectativa pelo seu cumprimento e, conseqüentemente, demandas ao  
555 Conjunto quando da não aplicabilidade; sendo debatida a preocupação com o caráter  
556 corporativista da proposição, considerando que a questão salarial deve ser enfrentada pelo

557 conjunto da classe trabalhadora por meio de suas entidades organizativas no campo sindical;  
558 foi pontuada também a discussão que ocorreu na gestão anterior, que acatou o Parecer no final  
559 da gestão, com o indicativo de que o debate fosse amadurecido junto aos Cress no Encontro  
560 Nacional, por ser o espaço de deliberação coletiva; no debate da gestão anterior, o  
561 entendimento foi de que a definição de um piso referencial seria mais um instrumento de  
562 orientação para a categoria profissional, embora sabendo-se dos seus limites, podendo ainda  
563 ser referência para contratações e concursos, pois tanto os Cress quanto o Cfess recebem,  
564 eventualmente, consultas a esse respeito. Diante de tais considerações, conclui-se, que a  
565 matéria necessita de amadurecimento, portanto, não é recomendável ser apresentada como  
566 proposta do Cfess para compor a agenda do triênio. Foi abordado também sobre a tramitação  
567 dos PLs que tratam de matérias de interesse da categoria, principalmente aqueles que se  
568 referem a piso salarial da categoria (que no momento são quatro sendo três na Câmara e um  
569 no Senado). Encaminha-se sobre a continuidade do debate com a categoria, explicitando as  
570 atribuições das entidades de fiscalização e as lutas sindicais da classe trabalhadora. Nesse  
571 sentido, torna-se urgente retomar o debate sindical, já proposto anteriormente. Considerando  
572 que os Cress receberam o ofício, o debate pode ser suscitado nas reuniões descentralizadas e  
573 também na plenária nacional. O Cfess não vai apresentar a proposta, mas, caso o debate  
574 apareça, deverá ser debatido com base nos argumentos aqui delineados. **Encaminhamento:**  
575 Aprovado que a comissão de comunicação fará a divulgação do assunto, definindo a melhor  
576 forma desse diálogo a partir das informações sobre a tramitação, enfatizando as competências  
577 e atribuições das entidades de fiscalização, que se diferenciam do campo sindical, assim como  
578 as dificuldades e limites do legislativo em relação a questões salariais. Do **Seminário**  
579 **Nacional da COFI** foi trazido que a Comissão tem a indicação de se realizar esse Seminário  
580 como forma de capacitação continuada, que tem sido realizado no início de cada gestão. O  
581 projeto ainda será elaborado pela Comissão que o submeterá a apreciação entre as  
582 conselheiras e conselheiro, mas já possui o indicativo de realização nos dias nove e dez de  
583 setembro, sendo também definido que dada a agenda de planejamento do Conjunto nesse  
584 período, que se fará uma consulta aos Cress sobre a data. Foram trazidos informes sobre  
585 reuniões com o INSS que ocorreram para tratar de pautas específicas do Serviço Social e da  
586 Reabilitação Profissional, onde atuam também assistentes sociais. Uma manifestação do Cfess  
587 foi enviada aos gestores do INSS e divulgada em seu site. Em relação à socialização de  
588 informações, a questão que foi objeto de discussão na reunião, após a Manifestação Técnica  
589 do Cfess, essa atividade foi retirada do rol das atividades que podem ser realizadas de forma



590 não presencial. Sendo que a outra questão discutida, que trata dos índices/ pontuação de  
591 produtividade, entende-se que é uma pauta específica da Fenasp, que contará com o apoio do  
592 Cfess. Sobre a Reabilitação Profissional, a reunião foi tensionada, principalmente pela chefia  
593 do serviço, que não se mostra aderente às considerações postas por assistentes sociais e  
594 referendadas pelo Cfess, quanto à incompatibilidade para realizar determinadas atividades que  
595 constituem o processo de RP, principalmente no que diz respeito às questões que tratam da  
596 identificação de limitações para o trabalho e análises ergonômicas. Ficou indicado a formação  
597 de um GT no âmbito do INSS para continuar o debate e também identificado a necessidade de  
598 se fazer a discussão com conselhos profissionais de outras categorias envolvidas na equipe de  
599 RP do INSS (psicologia, fisioterapia/ terapia ocupacional, medicina) para se tratar dos limites  
600 de cada profissão e dito que essa discussão também está sendo feita pela Comissão de RP da  
601 Fenasp que têm dialogado com os Cress em seus estados. Sobre o **Modelo de avaliação de**  
602 **peças com deficiência** foi dito que esse assunto deve ser retomado, devida a proposta de  
603 implementação da avaliação da deficiência por meio de instrumental único (IFBr), a ser  
604 utilizado para acesso a todos os benefícios sociais. O Cfess já vem se aproximando do debate,  
605 pois envolverá a participação da categoria e é importante dialogar com outros sujeitos  
606 envolvidos na questão, a exemplo do Conade (que participou da elaboração do instrumental) e  
607 com a comissão de PCD / CNS. Foi trazido o debate da **FORMAÇÃO** que trouxe informes  
608 sobre o Fórum em Defesa do Trabalho e Formação com Qualidade no Serviço Social, em que  
609 são realizadas reuniões quinzenais com a participação do Cfess. No momento se organizam os  
610 ciclos de debates regionais sobre Estágio e Supervisão e Residência Multiprofissional em  
611 Saúde e para a organização dos ciclos de debates sobre Residência, o Fórum convidou  
612 profissionais envolvidos nos programas nas funções de coordenação, preceptoria, tutoria e  
613 residentes, agregando as regiões norte, nordeste, centro-oeste que se reunirão no dia dez de  
614 agosto e as regiões sul e sudeste no dia dezessete de agosto. Na reunião com os Cress que  
615 sediarão as reuniões descentralizadas foi informado sobre a estratégia de descentralização das  
616 ações do Fórum, por meio da criação dos Fóruns Regionais, por isso, é importante que se  
617 passe informes sobre as ações do Fórum, juntamente com as representações da Abepss e da  
618 Enesso, nessas reuniões. Quanto ao **Debate sobre Estágio não presencial foi informado que**  
619 houve reunião intercomissões, envolvendo a Formação, Cofi e CEDH para dar continuidade  
620 às discussões sobre o tema, com base nas reflexões iniciais já formuladas no Pleno. Foram  
621 levantados elementos de análise do ponto de vista ético-profissional e das regulamentações  
622 sobre a matéria, que para o Conjunto Cfess / Cress se dá na orientação e fiscalização da

623 supervisão de estágio, como atribuição profissional. A partir das demandas recebidas no Cfess  
624 foi feita uma categorização para entender quais as principais questões que se destacam nesse  
625 momento de trabalho remoto. Encaminhou-se a formação de um GT: Beth, Cristina, Erika,  
626 Sylvia, Mauri, Maria, Elaine para elaborar um documento referência. Foi apresentado um  
627 texto preliminar, elaborado a partir da sistematização de ideias que surgiram no debate e  
628 proposto um roteiro para o seu desenvolvimento: 1) O problema: as demandas dirigidas ao  
629 Cfess sobre o estágio supervisionado no contexto da pandemia sendo que a síntese das  
630 questões é quanto a análise da incompreensão sobre as competências e funções da entidade,  
631 considerando a natureza das demandas; 2) O contexto atual e as demandas novas para o  
632 trabalho profissional: a conjuntura; o trabalho sob condições de precarização; as demandas  
633 dirigidas ao assistente social e situações de assédio; as incompreensões sobre a profissão; 3) O  
634 estágio supervisionado: processo de formação e de trabalho - o que significa estágio como  
635 processo de formação. A supervisão como parte do trabalho profissional e atribuição  
636 privativa. Os sujeitos do estágio supervisionado; 4) O significado do trabalho profissional e  
637 Autonomia - a natureza do trabalho profissional (especializado). A mudança do perfil da  
638 categoria e as ameaças à autonomia profissional; 5) As regulamentações sobre estágio e  
639 supervisão - normativas do MEC com síntese dos regulamentos e posicionamentos:  
640 Resoluções Cfess, PNE, Notas da Abepss e conjunta com o Cfess; 6) Conclusão: O que muda  
641 e o que não muda diante das novas necessidades. Reafirmando a autonomia profissional e o  
642 campo de intervenção do Cfess, preservando atribuições privativas. Assim, cabe considerar  
643 que os textos sobre trabalho remoto, texto reflexões preliminares, parecer jurídico elaborado  
644 por Érika, síntese de Cristina e a nota sobre ensino e trabalho remoto. Foi aprovado o roteiro,  
645 incorporando um item sobre a dimensão ética da supervisão, sendo agendada reunião do GT  
646 no dia doze de agosto às 17h30. Como pendência cumpre registrar a organização da Roda de  
647 Conversa antes da Plenária Nacional. Foi lido e aprovado o **PARECER JURÍDICO Nº**  
648 **11/2020-E**, cujo assunto é o OFÍCIO CRESS-TO Nº 079/2020 que trata de consulta sobre  
649 emissão de certificados. **Encaminhamentos:** enviar por meio de ofício ao CRESS-TO. Sobre  
650 as **RELAÇÕES INTERNACIONAIS** foi dito que se encontra pendente a realização de uma  
651 reunião ampliada em que a Comissão pretende convidar profissionais de referência que tem  
652 contribuído com o assunto para debater possibilidades para a sua atuação. Logo após, foi  
653 trazido informado que as **ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS** da Seccional de Campina  
654 Grande (PB) e Seccionais de Sorocaba, Santos, Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio  
655 Preto e Presidente Prudente (SP) ocorrerão nos dias 25, 26 e 27 de agosto. Sobre as

656 **REUNIÕES DESCENTRALIZADAS** foi apresentada a programação do centro-oeste e o  
657 convite para mesa Mesa de Conjuntura: “No meio do caminho uma pandemia: impactos para  
658 o exercício profissional e a defesa do projeto ético-político” foi indicada a conselheira Kelly,  
659 com isso, o Cress será respondido. **Encaminhamento:** enviar ofício aos Cress sede,  
660 informando as conselheiras e assessoras que participarão de cada reunião descentralizada.  
661 Também foi refletido quanto a necessidade de se buscar informação sobre os Fóruns que  
662 ocorrerão nas regiões e, havendo convite para o Cfess, que deve se encaminhar às respectivas  
663 comissões para avaliar a possibilidade de agenda. Da mesma forma, em chegando convites  
664 para falas do Cfess nas mesas de conjuntura, as conselheiras e o conselheiro serão consultados  
665 para se definir. A assessora especial Cristina foi designada como responsável por esse  
666 acompanhamento. Encerrado esse ponto, foi indicado o término da reunião do Conselho  
667 Pleno, a conselheira presidente Maria Elizabeth Santana Borges fez as considerações finais e, não  
668 havendo mais o que tratar, deu a mesma por encerrada às 19h com agradecimento a participação e  
669 qualidade dos debates realizados ao longo de todo o dia. Nada mais havendo a tratar, na  
670 condição de Secretária, eu, Dácia Cristina Teles Costa, lavrei a presente ata, que assino em  
671 conjunto com a Presidenta do Conselho.

672  
673  
674  
675

Brasília, 08 de agosto de 2020.

**Maria Elizabeth Santana Borges**  
Presidente

**Dácia Cristina Teles Costa**  
1ª Secretária